



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 480/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2017

De autoria da nobre Vereadora Aline Cardoso, o presente projeto de lei "cria, no âmbito da Câmara Municipal, o Comitê Parlamentar de Acompanhamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, e dá outras providências".

Segundo a autora, a presente medida "visa adicionar uma nova instância de participação e transparência, criando no âmbito da Câmara Municipal um Comitê Parlamentar de Acompanhamento, a ser composto pelos Vereadores Titular e seu Suplente e outros quatro vereadores escolhidos dentre aqueles que possuem interesse e afinidade com temas de reconhecimento, preservação e conservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental".

O respectivo Comitê será composto por 6 (seis) Vereadores, sendo presidido pelo Vereador indicado como representante titular do CONPRESP, e tendo como Vice-Presidente, aquele indicado como suplente. Os demais membros serão definidos, mediante indicação das bancadas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo, elaborado, segundo esta, com finalidade de adequar a propositura à técnica de elaboração legislativa, nos moldes elencados pela Lei Complementar nº 95/98 e para esclarecer que, ao final da presente legislatura, o comitê parlamentar será extinto automaticamente.

Cabe destacar que o CONPRESP (Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo), é um órgão colegiado de assessoramento cultural integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Cultura.

Face ao exposto, e por considerar importante ampliar a participação do Poder Legislativo no CONPRESP, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação desta propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 18/04/2018.

Toninho Paiva - PR - Presidente

Alfredinho - PT

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB - Relator

José Police Neto - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2018, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.